



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo:

Extrato do despacho n° 1059/2021:

Autorizando prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, a Sandre Brito Gomes Bettencourt, técnica nível I, do quadro da Chefia do Governo.1538

Extrato do despacho n° 1060/2021:

Autorizando licença sem vencimento por um período de 2(dois) meses a Abdul'Hay Kaunda Antero Simas, técnico superior do quadro da Chefia do Governo.1538

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 57/2021:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Renato Lopes Fernandes, no cargo de Inspetor Geral Adjunto das Finanças.1538

Extrato do despacho n° 58/2021:

Autorizando à Direção-Geral do Tesouro para, conceder uma garantia-aval à Câmara Municipal dos Mosteiros.1538

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 1061/2021:

Aposentando Inácia Gomes Correia Borges, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social e Escolar.1538

Extrato do despacho n° 1062/2021:

Aposentando Francisca Maria Celina Rodrigues Tavares, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.1539

Extrato do despacho n° 1063/2021:

Aposentando Maria da Penha Soares, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.1539

Extrato do despacho n° 1064/2021:

Aposentando Joana Antónia Delgado, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.1539

| | |
|--|------|
| Extrato do despacho nº 1065/2021: | |
| Aposentando Maria do Rosário de Carvalho Pereira, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1539 |
| Extrato do despacho nº 1066/2021: | |
| Aposentando Inês de Brito, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social e Escolar..... | 1539 |
| Extrato do despacho nº 1067/2021: | |
| Aposentando Maria Josefa Monteiro Furtado, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1540 |
| Extrato do despacho nº 1068/2021: | |
| Aposentando Maria da Rosa Vaz, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1540 |
| Extrato do despacho nº 1069/2021: | |
| Aposentando Romana Rodrigues Moreira, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana da Acção Social Escolar..... | 1540 |
| Extrato do despacho nº 1070/2021: | |
| Aposentando Maria Gomes Miranda, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1540 |
| Extrato do despacho nº 1071/2021: | |
| Aposentando Edith Gomes, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1540 |
| Extrato do despacho nº 1072/2021: | |
| Aposentando Joaquina Fernandes Barbosa, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1541 |
| Extrato do despacho nº 1073/2021: | |
| Aposentando Maria Filomena Varella da Costa, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1541 |
| Extrato do despacho nº 1074/2021: | |
| Aposentando Maria de Ressureição Fortes, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1541 |
| Extrato do despacho nº 1075/2021: | |
| Aposentando Filomena Delgado Gomes, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1541 |
| Extrato do despacho nº 1076/2021: | |
| Aposentando Maria do Céu Almeida, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1541 |
| Extrato do despacho nº 1077/2021: | |
| Aposentando Domingas Moreira Tavares, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... | 1542 |
| MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA | |
| <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> | |
| Extrato do despacho nº 77/GMAI/2021: | |
| Deferindo o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a José António Lopes de Pina, Subchefe Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio..... | 1542 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | |
| <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> | |
| Extrato de contrato de gestão nº 38/2021: | |
| Contratando Sandra Santos Sousa, Professora do Ensino Secundário de nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, para exercer o cargo de Diretora do Gabinete da Ministra da Justiça..... | 1542 |
| Extrato do despacho nº 204/2021: | |
| Nomeando em comissão de serviço, Erica Sofia Fortes Spencer, para exercer o cargo de Assessora da Ministra da Justiça..... | 1542 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | |
| <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> | |
| Despacho nº 34/2021: | |
| Salvaguardando o vínculo contratual de Catarina Varella Monteiro da Veiga, como técnica nível I, do Instituto Nacional de Saúde Pública, em virtude da sua nomeação no cargo de Assessora do Ministro da Saúde, salvaguardando assim todos os seus direitos..... | 1542 |
| Despacho nº 35/2021: | |
| Dando por finda a comissão de serviço de Cremilda de Jesus Medina, no cargo de Secretária do Ministro da Saúde..... | 1542 |
| Extrato do despacho nº 1078/2021: | |
| Autorizando o regresso ao serviço de Irondina Andrade Moreira Semedo, apoio operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto..... | 1542 |
| Extrato do despacho nº 1079/2021: | |
| Concedendo licença sem vencimento pelo período de 1(um) ano a Corine Lopes Monteiro, apoio operacional nível II, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde da Praia..... | 1543 |
| Extrato do despacho nº 1080/2021: | |
| Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Emanuel Mendes Andrade Rodrigues, Assistente Técnico nível VIII, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... | 1543 |

Extrato do despacho n^o 1081/2021:

Apresentando Helena Rosa da Fonseca, Enfermeira Assistente, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde à Junta de Saúde de Sotavento.1543

Retificação n^o 137/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n^o 129, II Série de 11 de agosto de 2021, referente a colocação em regime de dedicação exclusiva, a favor do Enfermeiro Assistente, José Lino Semedo Almada.1543

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro:

Despacho n^o 11/2021:

Nomeando em comissão de serviço, Jennifer Solita Macedo Brazão, Licenciada em Design Gráfico, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....1543

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto n^o 36/2021:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do estabelecimento similar “HOTEL RIU PONTA DE SINO”1543

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Retificação n^o 138/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n^o 124, II Série, de 3 de agosto de 2021, referente ao despacho conjunto que atribui o estatuto de utilidade turística de Instalação a favor do empreendimento: “CATTLEYA”1543

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n^o 1082/2021:

Autorizando o regresso ao quadro de Benvindo Monteiro Gomes, técnico nível I, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente em Santo Antão.....1544

Extrato do despacho n^o 1083/2021:

Prorrogando licença sem vencimento a Elisângelo do Rosário Moniz Furtado, técnico nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente.1544

Extrato do despacho n^o 1084/2021:

Dando por finda o contrato de gestão celebrado com Élide Suzete Ramos Barbosa Monteiro, no cargo de Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1544

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Gabinete da Ministra:

Despacho n^o 21/2021:

Concedendo licença sem vencimento a Sandro José Ferreira Semedo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território, para acompanhamento do cônjuge colocado no Estrangeiro.1544

Despacho n^o 23/2021:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Evânia Patrícia Fernandes Levy dos Santos, técnica nível II, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território.....1544

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho n^o 1085/2021:

Autorizando a cedência de Edna Maria Gomes Sequeira Bejarano Restrepo, técnica especialista nível I, do quadro definitivo da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, para exercer o cargo de Diretora de Gestão dos Recursos na Infraestruturas de Cabo Verde, SA.....1544

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal:

Extrato da deliberação n^o 6/2021:

Prorrogando o contrato a termo por 1 (um) ano de Celestina do Rosário Silva de Almeida, Amanda Amelia Reis Alves, Carzito Andrade Martins e Orlanda Eugénia dos Santos Gomes Monteiro, para exercerem o cargo de apoio operacional nível II.1544

Extrato da deliberação n^o 33/2021:

Delegando competências ao Delegado Municipal.1545

Extrato da deliberação n^o 34/2021:

Prorrogando o contrato a termo por 1 (um) ano de Adilson Varela Semedo e Herculano Rodrigues Spínola, para exercerem o cargo que se indica.1544

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Câmara Municipal:

Despacho n^o 1/III/GB/2021:

Dando por finda a comissão de serviço de Francisco Andrade Gomes Alves, do cargo de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.1544

Despacho n^o 3/IV/GB/2021:

Nomeando em comissão de serviço, Marlene Timas Monteiro, no cargo de Diretora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.1544

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo**

Extrato do despacho n.º 1059/2021 — De S. Ex.^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 23 de agosto de 2021:

Nos termos do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, é concedida a prorrogação da licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à senhora Sandra Brito Gomes Bettencourt, técnica Nível I da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, com efeitos a partir do dia 2 de julho de 2021.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 26 de agosto de 2021. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho n.º 1060/2021 — De S. Ex.^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 23 de agosto de 2021:

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, é concedido licença sem vencimento de 2 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 2 de setembro de 2021, ao Senhor Abdul'Hay Kauda Antero Sanches Simas, Técnico Nível I do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 26 de agosto de 2021. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

o**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho n.º 57/2021 — De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 22 de agosto de 2021:

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de serviço do Dr. Renato Lopes Fernandes, no cargo de Inspetor Geral adjunto das Finanças, ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º, do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de agosto de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 58/2021 — De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 25 de agosto de 2021:

O Governo de Cabo Verde, concedeu na passada legislatura peculiar relevo à requalificação das localidades e acessibilidades em todos os concelhos do país, com resultados muito positivos na qualidade urbanística e ambiental, na atratividade económica das cidades e na qualidade de vida das populações, pelo que, é sua intenção continuar a reforçar estes investimentos.

A Câmara Municipal dos Mosteiros vem realizando um conjunto de empreitadas no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades – PRRA, com o objetivo de melhoria da qualidade urbana e habitacional no município.

Todavia, dado que o país vive uma conjuntura macroeconómica e financeira muito adversa, resultado das medidas, nacionais e internacionais, imprescindíveis de contenção da pandemia da COVID-19, com efeitos económicos e sociais excecionais, ao Município são devidos fundos, que deveriam ser utilizados para liquidação de faturas de empreitadas já executadas, bem como conclusão de projetos já iniciados no âmbito do programa PRRA.

Assim, em linha com a nova estratégia de financiamento para o programa PRRA, conforme definido na Resolução n.º 52/2021, 14 de abril, a Autarquia recorrerá a um financiamento bancário junto da Caixa Económica de Cabo Verde - CECV, com o aval do Estado, no valor de 27.000.000\$00 (vinte e sete milhões de escudos).

Tendo em conta, o manifesto interesse nacional dos projetos em causa e os motivos que justificam o referido financiamento, considera-se que estão reunidas todas as condições exigíveis para a concessão de uma garantia-aval.

Assim,

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 14, todos do Decreto-lei n.º 42/2018, de 29 de junho, que estabelece o regime geral da emissão e gestão das garantias do Estado, ao cumprimento de obrigações alheias e operações de crédito ou de outras operações financeiras nacionais ou internacionais, determino o seguinte:

1. A autorização à Direção-Geral do Tesouro para conceder uma garantia-aval à Câmara Municipal dos Mosteiros, no valor de 27.720.000\$00 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte mil escudos), para garantia do empréstimo bancário a ser contratado junto do Banco Caixa Económica de Cabo Verde.
2. A garantia-aval, concedida nos termos do úmero anterior, tem um prazo de 36 meses.
3. Fica a Direção Geral do tesouro autorizada a, ao abrigo do número 5 do artigo 16.º, do suprarreferido Decreto-lei, outorgar os respetivos contratos e emitir declarações de garantia autenticadas com selo branco da respetiva Direção.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de agosto de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n.º 1061/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Inácia Gomes Correia Borges, Ex-Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social e Escolar - FICASE, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 79.584\$00 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 4 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 295.590\$00 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 329 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 718\$00 e as restantes de 899\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1062/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Francisca Maria Celina Rodrigues Tavares, Ex-Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 179.112\$00 (cento e setenta e nove mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos, 10 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 324.000\$00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), poderá ser amortizado em 361 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1063/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria da Penha Soares, Ex-Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 166.320\$00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 295.200\$00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 330 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 745\$00 e as restantes de 895\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1064/2021 — De S. Ex.^a o Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Joana Antónia Delgado, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar (FICASE) aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 349 200\$00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 389 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 776\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1065/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria do Rosário de Carvalho Pereira, Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 338.400\$00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 377 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 752\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1066/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Inês de Brito, Ex-Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social e Escolar - FICASE, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 39 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 424.230\$00 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 472 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 801\$00 e as restantes de 899\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1067/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria Josefa Monteiro Furtado, Ex-Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana da Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 118.236\$00 (cento e dezoito mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos, 4 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 219.600\$00 (duzentos e dezanove mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 245 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 732\$00 e as restantes de 897\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1068/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria da Rosa Vaz, Ex-Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 169.848\$00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 1 mês e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 325.800\$00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 363 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 724\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1069/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Romana Rodrigues Moreira, Ex-Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana da Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 370.800\$00 (trezentos e setenta mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 413 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 824\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de maio de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1070/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria Gomes Miranda, Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana da Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 324.000\$00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), poderá ser amortizado em 361 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1071/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Edith Gomes, Ex-Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 153.084\$00 (cento e cinquenta e três mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 11 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 230.400\$00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 258 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 899\$00 e as restantes de 893\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de maio de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n^o 1072/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Joaquina Fernandes Barbosa, Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana da Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360.000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), poderá ser amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n^o 1073/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria Filomena Varella da Costa, Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana da Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 349.200\$00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 389 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 776\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n^o 1074/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria de Ressureição Fortes, Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana da Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 370.800\$00 (trezentos e setenta mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 413 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 824\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n^o 1075/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Filomena Delgado Gomes, Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana da Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360.000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), poderá ser amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n^o 1076/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria do Céu Almeida, Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana da Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 149.112\$00 (cento e quarenta e nove mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 28 anos, 2 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 273.600\$00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 310 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 753\$00 e as restantes de 883\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 1077/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de junho de 2021:

Domingas Moreira Tavares, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo verdiana de Acção Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 171 612\$00 (cento e setenta e um mil seiscentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 5 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 4 meses dias.

O montante em dívida no valor de 306 000\$00 (trezentos e seis mil escudos), poderá ser amortizado em 341 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 680\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho n.º 77/GMAI/2021 — De S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 20 de julho de 2021:

José António Lopes de Pina, Subchefe Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2021.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 26 de agosto de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de contrato de gestão n.º 38/2021

de 29 de junho de 2021

Sandra Santos Sousa, Mestre em Português Língua Segunda/Língua Estrangeira, Licenciada em Estudos Cabo-Verdianos e Português, Professora do Ensino Secundário de Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, contrata, mediante a um contrato de gestão para que exerça as funções do Cargo de Diretora do Gabinete da Ministra da Justiça, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 5.º, a alínea d) do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, com efeitos a partir do dia 01 do mês de julho do ano de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial, no centro de custo 40.10.15.01.02 - Gabinete da Ministra, inscrito no orçamento do Gabinete da Ministra da Justiça, para o ano de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 26 de agosto de 2021. — A Diretora de Serviço, p/s, *Mónica Andrade*.

Extrato do despacho n.º 204/2021 — Da S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 7 de julho de 2021:

Erica Sofia Fortes Spencer, Licenciada em Direito, Técnica Nível I, contratada pela Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, é nomeada para que em comissão de serviço exerça as funções do Cargo de Assessora da Ministra da Justiça, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5.º e da alínea d) do número 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir do dia 1 do mês de julho do ano de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, inscrito no orçamento do Gabinete da Ministra da Justiça, para o ano de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 26 de agosto de 2021. — A Diretora de Serviço, p/s, *Mónica Andrade*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 34/2021

de 20 de julho

Fica salvaguardado o vínculo contratual da Sra. Catarina Varela Monteiro da Veiga, como Técnica Nível I do Instituto Nacional de Saúde Pública, em virtude da sua nomeação no cargo de Assessora do Ministro da Saúde, salvaguardando assim todos os seus direitos, ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 14 do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro.

Gabinete do Ministro da Saúde, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — O Ministro, *Arlindo Nascimento do Rosário*.

Despacho n.º 35/2021

de 27 de julho

É dada por finda a comissão de serviço de Cremilda de Jesus Medina, no cargo de Secretária do Ministro da Saúde, nos termos do n.º 1 alínea a do artigo 8.º do decreto lei 49/2014 de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial, com efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

Gabinete do Ministro da Saúde, na Praia, aos 27 de julho de 2021. — O Ministro, *Arlindo Nascimento do Rosário*.

Extrato do despacho n.º 1078/2021 — De S. Ex.^a o Ministro da Saúde:

De 24 de fevereiro de 2021:

Ironidina Andrade Moreira Semedo, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos desde o dia 10 de dezembro de 2018 (Série II, *Boletim Oficial* n.º 72 de 14 de dezembro de 2018), autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48.º, em conjugação com o n.º 4 do artigo 46.º todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2021.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado – Hospital Agostinho Neto - Ministério da Saúde, Financiamento por Receita Própria.

Autorização homologada por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 29 de julho de 2021, e Sua Excia. o Sr. Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital, na data de 12 de agosto de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de agosto de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 1079/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 20 de agosto de 2021:

Corine Lopes Monteiro, Apoio Operacional Nível II (Auxiliar de Saúde Reprodutiva), pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde da Praia, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da al. b) do n.º 1 do artigo 45.º e do artigo 48.º ambos do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 1 de agosto de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de agosto de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 1080/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 20 de agosto de 2021:

Emanuel Mendes Andrade Rodrigues, Assistente Técnico Nível VIII, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Regional São Francisco de Assis, Fogo, concedido Licença sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 45.º e do artigo 50.º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 01 de outubro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de agosto de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 1081/2021 — De S. Ex^a a Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto, por Delegação de Competência de S. Excia o Ministro da Saúde

De 2 de agosto de 2021:

Helena Rosa da Fonseca, Enfermeira Assistente I, Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de julho de 2021, que é do seguinte teor:

«A examinada beneficia com a reconversão laboral.».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde na Praia, aos 23 de agosto de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Retificação nº 137/2021

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 129, II Série de 11 de agosto de 2021, referente à colocação em regime de dedicação exclusiva, a favor do Enfermeiro Assistente I, Sr. José Lino Semedo Almada, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... (Enfermeiro Graduado I);

Deve ler-se:

... (Enfermeiro Assistente I).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de agosto de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro

Despacho nº 11/2021
de 23 de agosto de 2021

É nomeada, em comissão de serviço, Jennifer Solita Macedo Brazão, Licenciada em Design Gráfico, pela FANOR - Faculdades Nordeste, do Brasil, para exercer o cargo de Assessora de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos do artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 23 de agosto de 2021. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 36/2021

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO

Tendo,

A Sociedade CABOTEL – HOTELARIA E TURISMO, LDA - NIF 250349442 representado pela procuradora Dra. Maria José Tragueira, de nacionalidade portuguesa, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do estabelecimento similar “HOTEL RIU PONTA DE SINÓ” NIF - 500069107 instalado em Ponta Sinó – Sítio Pontinha ZDTI Oeste de Santa Maria, ilha do Sal, ao abrigo da Ata nº 3 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 03 de maio de 2021.

Por se tratar de:

- Um empreendimento turístico que mereceu a aprovação de Utilidade Turística de Instalação segundo publicação no *Boletim Oficial*, II Serie n.º 123, de 2 de setembro de 2019.
- Um investimento empresarial de 115 milhões de euros num estabelecimento que já se encontra em funcionamento desde março e conta com 650 empregos diretos, sendo 637 nacionais e 13 estrangeiros, contribuindo para a diminuição do desemprego local.
- Um investimento que vai contribuir para aumentar a capacidade de restauração e de prestação de serviços na ilha do Sal e em Cabo Verde.

DECIDIMOS,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do estabelecimento similar “HOTEL RIU PONTA DE SINÓ” NIF – 500069107, com base no disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º, 15.º, 17.º, 18.º e 19.º do Decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de junho de 2021. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—o—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação nº 138/2021

Por ter sido publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* nº124 II Série de 3 de agosto de 2021, o Despacho Conjunto assinado entre o Ministro do Turismo e Transportes, e o Ministro das Finanças, atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação a favor do empreendimento: “CATTLEYA”, segue a retificação na parte que nos interessa:

Onde se lê:

Um investimento empresarial orçado em 53.000.000 (cinquenta e três milhões de escudos Cabo-verdianos) e contribuirá para a criação de 26 (vinte e seis) postos de trabalho, sendo 13 nacionais e 13 estrangeiros.

Deve ler-se:

Um investimento empresarial orçado em 53.000.000 (cinquenta e três milhões de escudos Cabo-verdianos) e contribuirá para a criação de 13 (treze) postos de trabalho, sendo todos nacionais.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia 19 de agosto de 2021. — A Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais P.S, *Monica Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1082/2021 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 23 de agosto de 2021

Benvindo Monteiro Gomes, técnico nível I, do quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente, colocado na Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para participar na formação de curta duração, sobre “Conceção e Gestão do sistema de distribuição de irrigação pressurizada” em Bari-Itália, nos termos do art.º 1º a 5º do Decreto-lei nº 1/87 de 10 de janeiro, é Autorizado o regresso ao quadro.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 25 de agosto de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho nº 1083/2021 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 23 de agosto de 2021:

Elisângelo do Rosário Moniz Furtado, Técnico nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, na situação de licença sem vencimento desde de 1 de setembro de 2017, nos termos do artigo 65º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, é prorrogada a referida licença por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2021.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 25 de agosto de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho nº 1084/2021 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 23 de agosto de 2021:

É dada por finda o contrato de gestão celebrado com a senhora Élide Suzete Ramos Barbosa Monteiro, no exercício do cargo de Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos da alínea a) no nº 1 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 26 de agosto de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E HABITAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho nº 21/2021

de 18 de agosto

Ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 56º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários de Administração Pública, é concedido ao Sr. Sandro José Ferreira Semedo, técnico nível II do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território, a licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, com efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Gabinete da Sra. Ministra das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 18 de agosto de 2021. — A Ministra das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*.

Despacho nº 23/2021

de 23 de agosto

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários de Administração Pública, é concedida a Sra. Evânia Patrícia Fernandes Levy dos Santos, técnica nível II do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território, a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 7 de junho de 2021.

Gabinete da Ministra das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 23 de agosto de 2021. — A Ministra das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*.

Direção Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1085/2021 — De S. Ex^a a Ministra das
Infra-Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação:

De 19 de agosto de 2021:

Nos termos do artigo 13º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, é autorizada a cedência da Sra. Edna Maria Gomes Sequeira Bejarano Restrepo, técnica especialista de nível I, do quadro definitivo da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão - MIOth, para a exercer o cargo de Directora de Gestão de Recursos na Infraestruturas de Cabo Verde, SA., com efeitos a partir do dia 1(um) de agosto de 2021.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e da Habitação, na Praia, aos 22 de agosto de 2021. — A Directora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Extrato da deliberação nº 6/2021

14 de janeiro de 2021

Celestina do Rosário Silva de Almeida, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano para exercer o cargo de Apoio Operacional Nível II, nos termos do nº3 do artigo 4º, nºs 1 e 3 do artigo 6º e nº1 do artigo 37º do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o nº1 e o nº3, alínea d) e nº5 do artigo 24º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº2 alínea d) do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 25 de janeiro do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 43º da Lei nº24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Amanda Amelia Reis Alves, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano para exercer o cargo de Apoio Operacional Nível II, nos termos do nº3 do artigo 4º, nºs 1 e 3 do artigo 6º e nº1 do artigo 37º do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o nº1 e o nº3, alínea *d*) e nº5 do artigo 24º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº2 alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 25 de janeiro do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artigo 43º da Lei nº24/IX/2018, de 02 de fevereiro.

Carzito Andrade Martins, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano para exercer o cargo de Apoio Operacional Nível II, nos termos do nº3 do artigo 4º, nºs 1 e 3 do artigo 6º e nº1 do artigo 37º do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugados com o nº1 e o nº3, alínea *d*) e nº5 do artigo 24º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº2 alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 25 de janeiro do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artigo 43º da Lei nº24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Orlanda Eugenia dos Santos Gomes Monteiro, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano para exercer o cargo de Apoio Operacional Nível II, nos termos do nº3 do artigo 4º, nºs 1 e 3 do artigo 6º e nº1 do artigo 37º do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o nº1 e o nº3, alínea *d*) e nº5 do artigo 24º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº2 alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 25 de janeiro do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artº43º da Lei nº24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

A referida contratação deverá produzir efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental com o código 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado da Direção da Administração, Finanças e Património.

Cidade do Porto Inglês, aos 14 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.

Extrato da deliberação nº 33/2021

de 16 de julho de 2021

Tendo analisado a proposta apresentada, a Câmara Municipal do Maio, nos termos do artigo 120º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o artigo 2º do Decreto-lei nº 21/99, de 26 de Abril, aprovou por unanimidade a proposta da delegação de competências ao Delegado Municipal, nomeadamente:

- Emissão de atestados de residência;
- Emissão da declaração de coabitação (ou de agregado familiar);
- Emissão de atestados de pobreza (para efeito de consulta médica);
- Emissão de licenças de baile;
- Emissão de licenças para lançamentos de foguetes;
- Cobrança de coimas dos animais;
- Cobrança do IUP anual (Contribuição Predial).

Receção e encaminhamento dos pedidos de compra de terrenos, alvarás, plantas de localização e certidões;

Receção e encaminhamento dos pedidos de licenças de construção pela 1ª vez;

Emissão de renovações de licenças de construção;

Receção e encaminhamento dos pedidos de aprovação de projetos de arquitetura e de estabilidade;

A presente Deliberação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cidade do Porto Inglês, aos 16 de julho de 2021. — O presidente da Câmara, por substituição, *Sandra Patrícia Santos Borges Silveira*.

Extrato da deliberação nº 34/2021

de 30 de junho de 2021

Adilson Varela Semedo, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano, para exercer o cargo de Engenheiro Civil nível I, nos termos do nº3 do artigo 4º, nºs 1 e 3 do artigo 6º e nº1 do artigo 37º do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o nº1 e o nº3, alínea *d*) e nº5 do artigo 24º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº2 alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 8 de julho do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artigo 43º da Lei nº24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Herculano Rodrigues Spínola, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano, para exercer o cargo de Geografo nível I, nos termos do nº3 do artigo 4º, nºs 1 e 3 do artigo 6º e nº1 do artigo 37º do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o nº1 e o nº3, alínea *d*) e nº5 do artigo 24º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº2 alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 8 de julho do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artigo 43º da Lei nº24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental com o código 02.01.01.03.02 - Pessoal Contratado da Direção de Urbanismo, Infraestruturas e Transportes.

Não esta sujeito a fiscalização preventiva, nos termos alínea *d*) do nº1 do artigo 46º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Cidade do Porto Inglês, ao 30 junho de 2021. — O Presidente Substituta da Câmara Municipal, *Sandra Patrícia Silveira*.

—o—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Câmara Municipal

Despacho nº 1/III/GB/2021

Assunto: Fim de Comissão de Serviço

No uso das competências que são atribuídas como Presidente da Câmara Municipal, é considerado fim da Comissão de Serviço do Cargo de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, ao senhor Francisco Andrade Gomes Alves, nos termos conjugados dos artigos 7º, numero 2, da Lei nº66/VI/2005, de 9 de maio, artigo 108º nº1 e 2 da Lei nº134/IV/95 de 3 de julho e o artigo 8º, numero 1, alínea *a*) e *b*) do Decreto Lei nº49/2014 de 10 de setembro, com efeito a partir de 30 de junho de 2021

Cumpra-se os procedimentos legais,

O Presidente da Câmara, *Alberto Andrade Nunes*.

Despacho nº 3/IV/GB/2021

Nomeação em Comissão de Serviço

No uso das competências que são atribuídas como Presidente da Câmara Municipal, é nomeada em Comissão de Serviço ao Cargo de Diretora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, a senhora Marlene Timas Monteiro, licenciada em Relações Públicas e Comunicação Empresarial, nos termos conjugados dos artigos 7º, numero 2, da Lei nº 66/VI/2005, de 9 de maio, artigo 108º nº1 e 2 da Lei nº134/IV/95 de 3 de julho e o artigo 8º, numero 1, alínea *a*) e *b*) do Decreto-lei nº49/2014 de 10 de setembro, com efeito a partir de 1 de agosto de 2021

Cumpra-se os procedimentos legais,

O Presidente da Câmara, *Alberto Andrade Nunes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

FOYA BRANCA, INVESTIMENTOS, SOCIEDADE ANÓNIMA

Convocatória n.º 25/2021:

Convocando para a Assembleia Geral a realizar-se no próximo dia 10 de setembro de 2021, às 19:00 horas. 410

PARTE J

FOYA BRANCA, INVESTIMENTOS, SOCIEDADE ANÓNIMA

Convocatória n.º 25/2021

Para Assembleia-Geral de 10 de setembro de 2021

Joaquim Paulo do Nascimento Sabido, solteiro, residente no Hotel Foya Branca, em São Pedro, São Vicente, vem, na qualidade de administrador da empresa comercial “Foya Branca, Investimentos, Sociedade Anónima.” de direito Cabo-verdiano, com sede social na Baía de S. André, ilha de São Vicente, República de Cabo Verde, com o NIF 200 489 399 e nos termos do disposto no artigo 298.º a 309.º, do Código das Sociedades Comerciais, convocar V. Exa. para a Assembleia Geral da Sociedade a realizar-se no próximo dia 10 de setembro de 2021, às 19:00 horas, na sua sede em Cabo Verde, com a seguinte “Ordem de Trabalhos”:

1. Substituição no Conselho de Administração do Administrador Efetivo Joaquim Paulo Sabido, por Luis Pablo Roll Chanut;
2. Substituição na Mesa da Assembleia Geral do Secretário Geral Joaquim Paulo do Nascimento Sabido, por Cileisia Margarida Gomes Nunes.

O administrador, *Joaquim Paulo do Nascimento Sabido*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.